



Nº 140270

TERMO DE DOAÇÃO

A **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FIEMG**, doravante denominada **DOADOR**, com sede na Avenida do Contorno, nº 4.456, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.212.069/0001-81, representada neste ato por seus Procuradores, Sr. Ricardo Salera de Carvalho e Sra. Erika Morreale Diniz, e Prefeitura Municipal de Franciscópolis, doravante denominado **DONATÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.394/0001-16, com sede na avenida Presidente Kennedy, nº 67, Bairro CENTRO, na cidade de FRANCISCÓPOLIS/MG, representado neste ato por seu(s) Representante(s),

***CONSIDERANDO** que a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG possui, como finalidade, a coordenação, proteção e representação legal das categorias econômicas pertencentes ao ramo da indústria, na base territorial do Estado de Minas Gerais;*

***CONSIDERANDO** que, na execução da citada finalidade, a FIEMG tem, como objetivos, dentre outros, (i) contribuir, decisivamente, para o desenvolvimento sustentado e participar como parceira ativa da construção da sociedade econômica, política e socialmente desenvolvida; (ii) induzir à excelência da indústria mineira, fortalecendo sua permanente competitividade, institucionalizando a continuidade empresarial, buscando alcançar ambiência estadual, nacional e internacional; (iii) defender os interesses gerais das indústrias que congrega, colaborando com os estudos e soluções de todos os assuntos que, direta ou indiretamente, possam, de qualquer forma, interessar à atividade da produção e à expansão da economia nacional;*

***CONSIDERANDO** a grave crise de saúde causada pela Pandemia COVID-19, que já matou mais de 300 mil pessoas em território brasileiro e continuar a ceifar a vida de milhares de brasileiros diariamente;*

***CONSIDERANDO** que foram desenvolvidas vacinas no combate a doença, sendo o único mecanismo efetivo na imunização da população;*

***CONSIDERANDO** que é inquestionável a necessidade de apoio aos Municípios do Estado de Minas Gerais na estruturação dos hospitais por meio de insumos e equipamentos, bem como operacionalização da vacinação em massa, inclusive com a disponibilização de insumos e demais equipamentos para armazenamento adequado das vacinas, diante da ausência de recursos públicos suficientes para tanto;*

***CONSIDERANDO** que a FIEMG está se mobilizando e, também, as indústrias que compõem seu Conselho Estratégico para um conjunto de iniciativas, tais como aquisição e disponibilização de itens de refrigeração para conservação das vacinas; logística de recebimento em todo o Estado; além da doação de equipamentos como cilindros de oxigênio, Elmos, respiradores entre outros, em combate à pandemia.*

resolvem celebrar o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o apoio da **FIEMG** ao **DONATÁRIO** mediante doação de 01 (UMA) **CÂMARA FRIA** no combate à COVID-19, segundo orientações da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, conforme lista de bens ora anexa, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura, se encerrando após o efetivo repasse/entrega dos equipamentos, data em que extinguirá automaticamente, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, assinado pelos Partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens doados no bojo do presente instrumento serão utilizados em prol do combate a Covid-19 no âmbito do Estado de Minas Gerais enquanto perdurar a pandemia.

3.1.2 Fica vedada a utilização dos bens, enquanto perdurar a pandemia, em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, sob pena de devolução ao **DOADOR**, exceto se, o **DONATÁRIO** pleitear destinação diferente da indicada, de forma justificada, quando o sentido de **urgência ou interesse público** assim o exigirem, o que deverá ser previamente comunicado à **FIEMMG**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

4.1 Compete à **FIEMMG**:

- a) Efetuar a doação dos equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme descritos no Anexo I deste instrumento;
- b) Seguir as orientações/diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais para fins de distribuição dos equipamentos;
- c) Emitir nota fiscal de saída dos equipamentos.

4.2 Compete ao **DONATÁRIO**:

- a) Utilizar os equipamentos no combate à Covid-19 durante o período em que perdurar a pandemia. Após, os equipamentos poderão ser destinados à saúde, conforme necessidades apuradas pelo **DONATÁRIO**;
- b) Se responsabilizar integralmente pela retirada dos bens/equipamentos no endereço indicado pelo **DOADOR**;
- c) Após o recebimento dos bens, compete ao **DONATÁRIO** promover a manutenção, guarda e uso segundo a destinação proposta, assim como assumir os custos correlatos;
- d) Apresentar à **FIEMMG**, quando solicitada, relatório da utilização dos bens objeto deste instrumento;
- e) Caso o **DONATÁRIO** utilize os bens em destinação diversa ao previsto neste instrumento, durante a pandemia, sem autorização nesse sentido, deverá retornar imediatamente à destinação prevista neste Termo;
- f) Fica vedado ao **DONATÁRIO** a utilização dos bens cedidos para qualquer ação/atividade com fins eleitorais, em observância à legislação aplicável.
- g) O **DONATÁRIO** declara ter vistoriado e aceito o equipamento nos termos em que se encontra e em perfeito estado de conservação/funcionamento, também aceitando o encargo referente à guarda, manutenção, destinação, bem como envio de documento que comprove a devida utilização deste.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA RESILIÇÃO

5.1 O presente Termo poderá ser denunciado mediante notificação pelos Participes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvadas, neste caso, as obrigações e responsabilidades já assumidas e, ainda, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, no caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CÓDIGO DE ÉTICA E PROGRAMA DE COMPLIANCE

6.1 O **DONATÁRIO** declara que tomou conhecimento do *Código de Ética e Compliance* do Sistema FIEMMG, disponível no sítio eletrônico da entidade em www.fiemg.com.br, link “Licitações e Compras”, garantindo o cumprimento integral de todas as suas previsões, sob pena de aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Os Partícipes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FIEMG

Ricardo Salera de Carvalho

Erika Morreale Diniz

DONATÁRIO Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Nilton dos Santos Coimbra

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF nº:

2. _____
Nome:
CPF nº:

Este documento foi assinado eletronicamente por Nilton dos Santos Coimbra, Luciene Regina Araújo e Ricardo Salera de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 95D8-B995-8BF2-9856.

ANEXO 1

CÂMARA FRIA

COMO FUNCIONA?

A câmara fria positiva funciona de 2°C a 8°C, com temperatura controlada e homogênea. Assim substitui a geladeira de vacinas convencional e garante a qualidade e eficácia dos materiais armazenados. A câmara vertical de 280 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidades. Também dispõe de opcionais, com tecnologia Elber Medical, que permitem o monitoramento remoto da câmara e em casos de queda de energia, sistemas de baterias com até 72 horas de autonomia. Câmaras para conservação de vacinas com regulamentação da Anvisa e assistência credenciada em todo território nacional. Equipamento acompanha pen drive e manual técnico.

CONTROLE DE TEMPERATURA

Indicação no painel da temperatura através de um sensor imerso em solução glicerol que simula a temperatura exata do produto armazenado e não do ar do gabinete. Temperatura pré-ajustada entre 2°C a 8°C, permitindo alteração se necessário. Em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados.

HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA

Sistema de circulação interna por ar forçado com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara.

PAINEL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO

Painel externo com display LCD luminoso e saída USB, possibilitando a fácil visualização das mudanças de temperatura. Possui módulo protetor de bateria e os ajustes dos parâmetros são realizados por meio de senha. Confira na aba opcionais as diferentes possibilidades de upgrade.

ILUMINAÇÃO:

Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta.

MEMÓRIA COM REGISTROS CRIPTOGRAFADOS

Memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB no painel. Em caso de queda de energia, não há perda de dados e novos dados continuam sendo registrados.

ALARMES SONOROS, VISUAIS E ESCRITOS NO PAINEL

Acionamento dos alarmes quando a câmara trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (quando possuir bateria recarregável).

BAIXO CONSUMO E ULTRA SILENCIOSO

Compressor hermético de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna, isento de vibrações e ecologicamente correto (livre de CFC e com gás R134a).

DEGELO AUTOMÁTICO

Degelo ocorre automaticamente sem interrupção do trabalho ou perda da temperatura.

PORTA DE ALTA RESISTÊNCIA

Possui fechamento automático, vedação por perfil magnético, puxador anatômico e sistema antiembaçante em modelos com vidro duplo ou triplo.

LIMPEZA E DURABILIDADE

Gabinete interno em aço inoxidável que garante assepsia, evita a corrosão e facilita a manutenção da câmara.

Especificações Técnicas

- Peso Bruto (kg): 150
- Valor unitário: R\$ 10.500,00

MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA DOAÇÃO
CÂMARAS FRIAS CONS CSV 280 BC	10.500,00	10.500,00

DECLARAÇÃO INTEGRIDADE - TERMO DE DOAÇÃO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS

Ao firmar o presente Termo de Doação, o **DONATÁRIO** declara que:

- 1) Conhece todas as leis a que está submetida, bem como aquelas a elas aplicáveis em decorrência deste Termo de Doação e, adicionalmente, garante que cumpre e que continuará cumprindo aquelas que tenham por finalidade, no âmbito público ou privado, o combate à prática de corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores, crimes contra a administração pública nacional ou estrangeira, terrorismo, violações à defesa da livre concorrência, legislação antitruste, e demais temas correlatos, incluindo, mas não se limitando, ao Decreto Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.529/2011, e a Lei nº 12.846, de 2013, juntamente com suas regras e regulamentos, conforme alterados de tempos em tempos ("**Leis Anticorrupção**") e que não praticarão, direta ou indiretamente, por si ou por terceiros, por ação ou omissão e em relação a este instrumento jurídico, qualquer ato que constitua uma violação das Leis Anticorrupção.
- 2) O donatário se compromete a cumprir as regras de integridade e o Código de Conduta da FIEMG, aderindo aos seus termos;
- 3) A doação objeto do presente termo é necessária para fins de atendimento ao interesse público e autorizada formalmente pela autoridade competente, bem como observa as exigências legais e procedimentos instituídos para o recebimento da doação e assinatura do presente termo, sendo de responsabilidade do donatário o atendimento a todos os requisitos normativos, inclusive requisitos para registros contábeis, informando à FIEMG qualquer procedimento formal que se faça necessário;
- 4) O donatário garantirá a promoção da transparência com relação ao Termo de Doação, observando-se as vedações de utilização das doações para fins publicitários;
- 5) As entregas serão registradas por meio de recibos assinados pela autoridade competente, bem como por outros meios, tais como registros fotográficos cabendo ao donatário informar à FIEMG destino das doações, por meio de prestação de contas;
- 6) O donatário declara que não existir nenhum impedimento para o recebimento da doação, bem como não existir nenhuma situação de **conflito de interesses** com a FIEMG ou seus dirigentes;
- 7) O donatário declara que a doação não representa nenhuma vantagem indevida ou benefício de qualquer espécie.

MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS
Representante legal: **Nilton dos Santos Coimbra**

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº 028.421.609 SÉRIE 890
---------------------	---	--------------------------------------

 <p>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</p> <p>CNPJ: 16907746000113</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº: 028.421.609 Série: 890 Folha: 001 / 001</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3121 0616 9077 4600 0113 5589 0028 4216 0910 8027 1261</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214200934144 - 14/06/2021
---------------------------------	---

REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DE MINAS GERAIS	CPF / CNPJ 17.212.069/0001-81	DATA DA EMISSÃO 14/06/2021
	ENDEREÇO AVENIDA DO CONTORNO, 4456	BAIRRO / DISTRITO FUNCIONARIOS	CEP 30110-028
	MUNICÍPIO 2754 - BELO HORIZONTE	FONE / FAX 3132634590	UF MG

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE FRANCISCOPOLIS	CPF / CNPJ 01.613.394/0001-16
	ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 67	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
	MUNICÍPIO 3135 - FRANCISCOPOLIS	FONE / FAX

CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 10.500,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO				Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO

TRANSPORTADOR/VOLUNTEIS TRANSPORTADORES	NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE <input type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
01	OUTROS - CÂMARA CONSERVAÇÃO CSV 280 BC	84185090	40	5910	UN	1,0000	10500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
------------------	--------------------

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO</p> <p>DOAÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA COMBATE A PANDEMIA COVID- 19. OPERAÇÃO ISENTA DE ICMS, ESTADO DE CALAMIDADE CONF. CONV. 26/1975 E DECRETO MG 48102 DE 29/12/2020. ISENÇÃO CONFORME PARTE I DO ANEXO I RICMS/MG, ITEM 18. BENS ADQUIRIDOS DA EMPRESA ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 81.618.753/0001-67, IE 251.939.529 RUA PROGRESSO, 150 CENTRO AGRONOMICA-SC. NF DE COMPRA VINCULADA 000.171.466, SÉRIE 001, CHAVE DE ACESSO 4221058161875300016755001000171466177490024 Tipo de Emissão: Normal</p>	<p>Este documento foi assinado eletronicamente por Nilton dos Santos Coimbra, Luciene Regina Araújo e Ricardo Salera de Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 95D8-B995-8BF2-9856.</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente por Nilton dos Santos Coimbra, Luciene Regina Araújo e Ricardo Salera de Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 95D8-B995-8BF2-9856.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de assinaturas FIEMG. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/95D8-B995-8BF2-9856> ou vá até o site <https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 95D8-B995-8BF2-9856



Hash do Documento

E57D91A8298C6162FEC02D3CE3A0ED267D72797749A6DA8E23F2B433B7A01E18

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2021 é(são) :

Nilton dos Santos Coimbra (Parte) - 997.234.846-68 em 19/10/2021 16:00 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: nemdossantos12@gmail.com

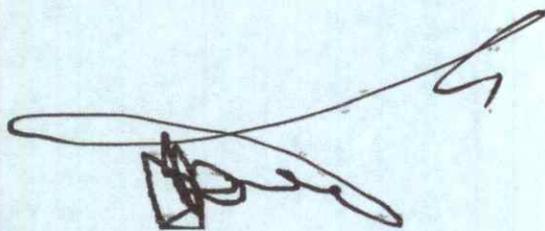
Evidências

Client Timestamp Tue Oct 19 2021 16:00:19 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 186.232.89.129

Assinatura:



Hash Evidências:

DEE2770F1B93CD94E895D08CEA73B4FF9B175965657E725EE01B2F517E9B4083

Luciene Regina Araújo (Testemunha) - 807.856.466-04 em 18/10/2021 11:06 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: lraraujo@fiemg.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Oct 18 2021 11:05:46 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.9331526 Longitude: -43.9248967 Accuracy: 46.686

IP 186.248.189.234

Assinatura:



Hash Evidências:

F91B0430472E5E100C68746B805A8891642DE660051137E4B4E7F6586AE7ACD9

- Ricardo Salera de Carvalho (Parte) - 764.846.966-91 em 18/10/2021 07:19 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

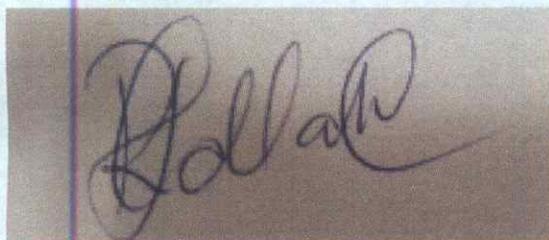
Evidências

Client Timestamp Mon Oct 18 2021 07:19:25 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.9332069 Longitude: -43.9248113 Accuracy: 14.693

IP 187.111.29.42

Assinatura:



Hash Evidências:

45E7327E63EDDC42A709004B2A7C8F05C723C50B3E3E39A9B219F338204F5ECC

- Renata Alves de Souza (Testemunha) - 063.791.236-52 **Pendente**

Tipo: Assinatura Eletrônica

- Erika Morreale Diniz (Parte) - 012.261.316-38 **Pendente**

Tipo: Assinatura Eletrônica

